

**TRANSCRIÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E
O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE.
Processo Administrativo nº 7339/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, estabelecida à Avenida Koeler, 260 - Centro - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.344/0001-43, representada, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Marcus Wilson Von Seehausen, portador da carteira de identidade nº 057625600, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 74461834700 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, certificado como entidade beneficente de assistência social através da portaria SNAS/MDS nº 82, de 28/07/2015, considerado de Utilidade Pública em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 015270135 expedida pelo DIC e do CPF/MF nº 005.421.217-00, doravante denominado **CIEE Rio**, em conformidade com o convênio firmado entre as partes no dia 14 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto único prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 14 de janeiro de 2013, por mais 12 meses, contados de **15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio firmado no dia 14 de janeiro de 2013, entre os partícipes, não colidentes. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017. Assinaturas: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – Marcus Wilson Von Seehausen – Secretário e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Paulo Pimenta Gomes – Superintendente CIEE Rio**; Testemunhas: Nome: Ilegível, CPF: 724.745.217-04 e Nome: Ilegível, CPF: Ilegível. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, transcrevi o presente termo aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, por determinação da Sra. Diretora do DELCA, Iris Palma de Magalhães, conforme delegação de competência através da Portaria nº 1861 de 08/06/2000. E eu, _____ Iris Palma de Magalhães, Diretora do DELCA, assino. *****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 32

LIVRO Nº F-66

TERMO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS				ANEXO I	
PLANO DE TRABALHO 1/4					
1. Dados Cadastrais					
Órgão / Entidade Proponente Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro				CGC 33.661.745/0001-50	
Endereço Rua da Constituição, 67 – Centro					
Cidade Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.060-010	Tel (21) 2505-1200		E.A
Conta Corrente 16.000-8	Banco Banco do Brasil		Agência 3336-7	Praça de Pagamento Rio de Janeiro	
Nome do Responsável Paulo Pimenta Gomes			CPF 005.421.217-00		
CI / Órgão Exp. 015270135	Cargo Superintendente	Função Superintendente		Matricula	
Endereço Rua da Constituição, No. 67				CEP 20.060-010	
2 – Outros Partícipes					
Nome		CGC / CCPF		Nome	
Endereço				CEP	
3 – Descrição Do Projeto					
Título do Projeto Programa de Estágio para Estudante			Período de Execução		
			Início 15/01/2017	Término 14/01/2018	
Justificativa da Proposição					
<p>Possibilitar aos estudantes um contato direto com o mundo de trabalho, proporcionando uma visão geral e específica do contexto organizacional e, atendendo à legislação que rege os estágios, mediante acompanhamento sistemático, desde o processo de cadastramento, passando pelo recrutamento, seleção, entrevista, realização de cursos comportamentais, encaminhamento para a empresa até o final do período constante do TCE.</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 33

LIVRO Nº F-66

TERMO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS			ANEXO I PLANO DE TRABALHO 2/4			
4. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)						
Meta	Quantidade	Especificação	Estimativa de Custo		Duração	
			Valor Unitário	Valor Total Mensal	Início	Término
01	250 Estagiários	Selecionar, cadastrar, realizar o seguro de acidentes pessoais dos estagiários, acompanhar e avaliar o estágio e prestar os serviços necessários à execução do convênio.	15,2% sobre o valor das Bolsas Auxílio	R\$ 13.121,86	15/01/2017	14/01/2018
02	70 Estagiários	Pagamento de bolsas-auxílio aos estagiários de Nível Superior.	R\$ 392,40	R\$ 27.468,00	15/01/2017	14/01/2018
03	30 Estagiários	Pagamento de bolsas-auxílio aos estagiários de Nível Superior (com mais de 50% do curso concluído)	R\$ 490,50	R\$ 14.715,00	15/01/2017	14/01/2018
04	150 Estagiários	Pagamento de bolsas-auxílio aos estagiários de Nível Médio ou Técnico.	R\$ 294,30	R\$ 44.145,00	15/01/2017	14/01/2018
5 – Plano de Aplicação (R\$)						
Natureza da despesa		Total R\$	Concedente	Proponente		
Código	Especificação		Prefeitura Municipal de Petrópolis	CIEE-RJ		
33.39.33	Filiação, Convênio, Acordos ou Ajustes com organismos ou entidades de intercâmbio técnico, científico ou cultural	R\$ 1.292.848,18	R\$ 1.292.848,18			
Total Geral		R\$ 1.292.848,18	R\$ 1.292.848,18	-----		

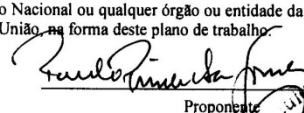
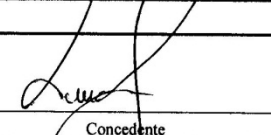


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 34

LIVRO Nº F-66

TERMO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS				ANEXO I PLANO DE TRABALHO 3/3		
6. Cronograma de Desembolso						
Concedente						
Concedente						
Meta 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86
2.	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00
3.	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00
4.	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00
Total	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	R\$ 13.121,86	
R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	R\$ 27.468,00	
R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00	
R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	R\$ 44.145,00	
R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	R\$ 99.449,86	
Meta 2018	JANEIRO					
1.	R\$ 13.121,86					
2.	R\$ 27.468,00					
3.	R\$ 14.715,00					
4.	R\$ 44.145,00					
Total	R\$ 99.449,86					
7. Declaração						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.						
Pede deferimento,						
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.			 Paulo Almeida Gomes Superintendente CIEE-Rio			
Local e data						
8. Aprovação pelo concedente						
Aprovado						
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.			 _____ Concedente			
Local e data						

